

BNP IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA

Sede Social: Avenida de França, nº 680/694 - 4250-213 Porto
 Morada p/Correspondência: Avenida António Augusto Aguiar, nº132, 2º - 1050-020 Lisboa
 NIPC 504 801 856 Cap.Social: 573 600 Euros
 Matriculada na C.R.C. do Porto com o nº 504 801 856

BALANÇO EM BASE INDIVIDUAL (NCA), EM 30 DE SETEMBRO DE 2011 E 2010

(euros)

RUBRICAS DA INSTRUÇÃO 23/2004 (REFERÊNCIAS INDICATIVAS)	Notas / Quadros anexos	ANO			ANO ANTERIOR	RUBRICAS DA INSTRUÇÃO 23/2004 (REFERÊNCIAS INDICATIVAS)	Notas / Quadros anexos	ANO	ANO ANTERIOR
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1 - 2					
10+3300	Activo					Passivo			
	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	200		200	200 ⁴⁷	Provisões	5,433	1,380,460	
11+3301	Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	140,488		140,488	246,849 ⁴⁹⁰	Passivos por impostos correntes	629,278	151,755	
13+150+158(1)+159(1)+198(1)+3303+3310(1)+34018(1)+3408(1)-350-3520-5210(1)-35221(1)-3531(1)-5300-53028(1)-3710-530208-53880	Aplicações em instituições de crédito	6,576,638		6,576,638	2,500,729 ⁴⁹¹	Passivos por impostos diferidos	60,790	60,790	
27-3581(1)-360(1)	Outros activos tangíveis	1,232	1,232		65	Outros passivos	1,685,494	286,301	
29-3582-3583-361	Activos intangíveis	64,334	64,334			Total de Passivo	2,380,995	1,879,306	
24-357-3713(1)	Investimentos em filiais, associados e empreendimentos conjuntos	300		300	300 ⁵⁵	Capital			
300	Activos por impostos correntes					Capital	573,600	573,600	
12+157+158(1)+198(1)+31+32+3302+3308+3310(1)+338+3408(1)+348(1)-3584-3525-371(1)+50(1)(2)-5210(1)-5304-5308(1)+54(1)(3)	Outros activos	2,810,028	809,533	2,000,495	2,133,388 ⁶⁰⁻⁶⁰²⁺⁶¹	Outras reservas e resultados transitados	3,772,030	673,600	
						Resultado do exercício	1,991,496	1,755,025	
						Total de Capital	6,337,126	3,002,225	
	TOTAL DO ACTIVO	9,593,220	875,099	8,718,121	4,881,531	TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL	8,718,121	4,881,531	

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.